



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 32/2017-CONSU

De 20 de outubro de 2017

EMENTA: Declara extinto o Curso de Secretariado Executivo na Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.011102/2017-04

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar em extinção o Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2017.

Prof. Eliane Superti
Reitora